



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

DIVULGAÇÃO DOS PERFIS QUE COMPÕE CADA GRUPO

GRUPO 01

Realização da prova escrita: 06/05/2026

ANATOMIA PATOLOGIA ANIMAL

BIOQUÍMICA VETERINÁRIA / FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA ANIMAL / TOXICOLOGIA VETERINÁRIA

CIRURGIA GERAL

CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL / OBSTETRÍCIA ANIMAL

CLÍNICA MÉDICA

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA / ESTÁGIO SUPERVISIONADO

PEDIATRIA

GRUPO 02

Realização da prova escrita: 11/05/2026

ENGENHARIA MECÂNICA / MATERIAIS

ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

FARMÁCIA / BIOTECNOLOGIA

MATEMÁTICA

NUTRIÇÃO BÁSICA/NUTRIÇÃO CLÍNICA

PRODUÇÃO ANIMAL

SAÚDE COLETIVA/PSICOLOGIA

GRUPO 03

Realização da prova escrita: 18/05/2026

COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO II

GEOLOGIA GERAL / GEOLOGIA DE CAMPO / GEOLOGIA DE ENGENHARIA / TOPOGRAFIA

GEOLOGIA DO BRASIL / LEGISLAÇÃO MINERAL / METALOGÊNESE

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

QUÍMICA ANALÍTICA / QUÍMICA GERAL

Local: Auditório Dois do Pavilhão de Aulas Um (PU) da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Campus Reitor Edgard Santos. Rua da Prainha, nº 1326, Morada Nobre, Barreiras – BA.

Horário: 08h.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

I) Não será permitido o ingresso na sala de aplicação e a realização da prova escrita para as pessoas candidatas que não apresentarem documento oficial de identificação oficial com foto, **expedido há no máximo 10 anos**, conforme item 11.5.1 do Edital.

II) Antes da homologação do resultado final do concurso, **logo após o resultado das provas**, a comissão de heteroidentificação realizará verificação complementar à autodeclaração com as pessoas candidatas autodeclaradas que optaram por concorrer às vagas destinadas pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas (PNIQ), que serão convocadas em Edital específico, na quantidade mínima equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez pessoa candidata, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso, com a finalidade específica e exclusiva de se verificar o fenótipo das pessoas candidatas ao tempo da realização do procedimento. A avaliação da comissão de heteroidentificação, considerará os aspectos previstos no item 5.1.14 do Edital.

III) Antes da homologação do resultado final do concurso, **logo após o resultado das provas**, a pessoa candidata que tenha optado por concorrer as vagas destinadas para pessoa com deficiência (PCD), deverá submeter-se à avaliação biopsicossocial promovida pela Perícia Oficial em Saúde da UFOB/SIASS que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para pessoas candidatas em tais condições. Deverá ser observado o que consta nos itens 4.6.2 do Edital e os respectivos subitens.

Barreiras-BA, 13 de abril de 2026.

Clayton da Silva Barcelos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB